

**NOVOS PROCEDIMENTOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAL PARA  
ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO FORA DA GUARNIÇÃO DE SÃO  
JOÃO DEL REI**

a. Informamos que para o transporte de pessoal com necessidade de atendimento médico nas cidades de Belo Horizonte e Juiz de Fora, será disponibilizado uma VAN em substituição a passagens rodoviárias, nos seguintes dias e horários:

- Terças-Feiras para Juiz de Fora (saída 0600h, volta 1530h)
- Quintas-Feiras para Belo Horizonte (saída 0500h, volta 1500h)

b. No caso de não utilização da VAN, o que deverá ocorrer apenas por motivo justificado, o fornecimento da requisição de passagens rodoviárias não ocorrerá em tempo inferior a 15 dias do dia em que a consulta for marcada, devido ao processo de aquisição das passagens.

c. Os beneficiários deverão priorizar a marcação dos procedimentos nas datas e horas previstas para a execução do transporte pela VAN, devendo avisar e repassar os dados pessoais para a Seção FuSEx (Seção de encaminhamentos) até a Quinta-Feira da semana anterior a semana em que fará o deslocamento.

Dados necessários para solicitação de transporte para deslocamento por motivo de saúde:

- Posto/Grad/ nome do titular:
- Nome do beneficiário que se deslocará:
- CPF do beneficiário que se deslocará:
- Identidade do beneficiário que se deslocará:
- Prec-CP do beneficiário que se deslocará:
- Telefone de contato de familiar do beneficiário que se deslocará:

(No caso de necessidade de acompanhante por prescrição médica, os dados do acompanhante deverão ser informados nos mesmos moldes)